# Dossiê da emenda Pix 202627540001

Plano de ação 09032026-092542 - gerado em 23/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Diego Andrade |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE FLORESTAL (MG) |
| **Município / IBGE** | Florestal / 3126000 |
| **População (IBGE)** | 8548 |
| **Valor previsto** | R$ 199.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 199.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | O recurso proposto destina-se ao atendimento de demandas não absorvidas pela atenção primária à saúde, abrangendo a realização de exames de média e alta complexidade, como tomografia, cintilografia, mamografia e endoscopia, bem como a execução de cirurgias ginecológicas, otorrinolaringológicas e procedimentos ortopédicos de média complexidade, além de consultas com especialistas. A assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade compreende um conjunto de ações e serviços voltados ao diagnóstico, tratamento e reabilitação de condições de saúde que requerem maior densidade tecnológica e elevado grau de especialização profissional. Esses atendimentos são realizados em hospitais, ambulatórios especializados, centros de diagnóstico e unidades terapêuticas, incluindo exames laboratoriais e de imagem avançados, procedimentos cirúrgicos, terapias especializadas, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento às urgências e emergências. Tais serviços são organizados de forma regionalizada e hierarquizada, assegurando acesso regulado, integralidade do cuidado e continuidade da assistência. Sua execução demanda infraestrutura adequada, disponibilidade de equipamentos específicos, adoção de protocolos clínicos bem definidos e integração com os demais níveis de atenção à saúde, garantindo eficiência, resolutividade e qualidade no atendimento prestado à população, com suporte de equipes multiprofissionais qualificadas. |

## Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627540001 de Diego Andrade

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92542/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92542/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92542/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627540001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.